



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 585/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA MARIA TIBURCIO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.067.796-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 815.688.359-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Fevereiro de 1924
DE Nº 10.001
UMUARAMA, 18 de 02 de 1924
Antônio G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS